



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa 0002: Programa de Apoio Administrativo; Ação: 2074 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, reiterando a Indicação protocolada sob nº 808/2025 de 08/04/2025, sugerindo Campanha de recolhimento de resíduos no Ponto de Entrega de Resíduos – PEV, localizado na Rua Arquiteto Hamilton Tavela Borges, 159, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, em pelo menos 2 (dois) sábados no mês, no horário das 08h às 17h, que não coincida com os dias que o comércio da cidade funciona no sábado em período integral.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação dos munícipes, considerando que o Ponto de Entrega de Resíduos – PEV opera de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30. No entanto, muitos cidadãos enfrentam dificuldades para realizar a entrega dos resíduos durante a semana, devido à coincidência dos horários de funcionamento com seus expedientes de trabalho. Dessa forma, a realização de campanhas municipais para o



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

recebimento dos resíduos em pelo menos dois sábados por mês, durante todo o dia, permitirá que os trabalhadores do comércio possam fazer a destinação correta dos materiais, promovendo mais acessibilidade e eficiência no processo de descarte.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 06 de outubro, de 2025.

HÉLIO HG
Hélio Gonçalves
Vereador - REPUBLICANOS